

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESCENTRALIZADA DO PINHEIRINHO – JUIZADO ESPECIAL CIVIL DE CURITIBA – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO CENTRAL DE CURITIBA – PARANÁ.

**AUTOS Nº 0005963-16.2019.8.16.0191**

**FÁBIO DELEK**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de (mov. 90.1/90.2), uma vez que a busca RENAJUD restou positiva, requerer o prosseguimento do feito com expedição de mandado para avaliação *in loco* do veículo PLACA: AVM0119, MARCA/MODELO: IMP/RENAULT EXPRESS 1.6, ANO FABRICAÇÃO: 1998, ANO MODELO: 1998, em nome do executado JOSE GENACIR DOS SANTOS, a fim de verificar características próprias do bem e seu atual estado de conservação, devendo, se possível, o Sr. Oficial de Justiça fotografar o bem.

Valor do débito atualizado até 14 de dezembro de 2020 (mov. 80): R\$ 14.756,25

Valor do Veículo Tabela FIPE R\$ 6.355,00

Ressalto que os resultados de pesquisas realizadas junto à FIPE supõem que os veículos se encontram em bom estado de conservação.

Diante do exposto para a avaliação precisa do bem bloqueado, é necessária diligência do Oficial de Justiça para realizar a constatação pessoalmente.

Fábio Delek